Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

Estado do Paraná

Palácio dos Dois Poderes

Ofício N.º.....

L E I Nº 56/83

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a ceder em comodato à Indústria de Bebidas Tonny Plata Ltda., a água de mina que aflora no páteo do Centro Social Urbano.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder em comodato, a água de mina que aflora no páteo do Centro Social Urbano, deste Município, à Indústria de Bebidas TONNY PLATA LTDA., por tempo indeterminado.

ARTIGO 2º - No caso em que venha a ocorrer a escassêz de água ao Centro Social Urbano, o Município poderá rescindir total ou parcialmente a cessão, sem pagamento de qualquer indenização.

ARTIGO 3º - As despesas que advirem com as modificações que se fizerem necessárias, correrão às expensas da Indústria de Bebidas Tonny Plata Ltda.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 05 de dezembro de 1983.

JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

mcmso-